



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ
Conselho Superior de Administração - CSA*

COMUNICADO

Em cumprimento à determinação exarada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunicamos aos Senhores Conselheiros, Procuradores do Ministério Público de Contas, Conselheiros-Substitutos e a quem possa interessar que, considerando o disposto no art. 187, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, no dia 4.4.2024 (quinta-feira), ocorrerá a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior de Administração, de forma presencial e sigilosa, com início à 9h, tendo como pauta a decisão lavrada no Processo sigiloso SEI n. 04606/2022/TCE-RO.

Porto Velho, 3 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento
Matrícula n. 401